Accuso a recepção do Officio que V. M.ce me dirigio
em data de 12 de Fevereiro do corrente anno, pedindo a sua
dimissão pelo ponderoso motivo de não poder viver com
o ordinado que se lhe arbitrou, sendo a saber ao Cambio
actual. Como parece que V. M.ce se persuade, que
toda a differença do Cambio será em sua ~~desvantagem~~,
desvantagem, cumpre-me dizer-lhe, que o seu dito Ordenado
se paga ao par, e que toda a perda da differença da moeda
entra ute, e esse Paiz recahirá sobre a Fazenda Publica. Demais,
o Relatorio que li hontem na Camara dos Snrs. Deputados,
e de que lhe remetto hum exemplar, fez vêr à mesma
Camara as reclamações que já tinhão feito os negocios Ingle-
zes contra os saques que devião fazer sobre o Thesouro
Nacional, e he de esperar que ella dê as providencias
necessarias. Julgo pois acertado que V. M.ce sobreteja
na sua pertenção, e continue ainda a aprestar os bons
serviços, que, como bom Brasileiro, tem feito à Patria.

D.s G.de a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro
em 14 de Maio de 1831. — J. C. C. —

Sr. J. de Araujo Ribeiro